



GOVERNO MUNICIPAL DE

Brejinho
Pernambuco

JUNTOS VAMOS FAZER AINDA MAIS

Mensagem Revisão do PPA nº 025/2018

Em, 03 de outubro de 2018.

Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70
Sistema de Controle Interno
PROTOCOLO
Recebido em 10/10/18
Assinatura



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Brejinho

Temos a elevada honra de submeter à apreciação desta augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei, em anexo, propondo a revisão do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, dentro das atribuições que lhe são conferidas.

O encaminhamento da proposição legislativa em apreço se dá em cumprimento ao que determina o § 2º, do artigo 165, da Constituição Federal e em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

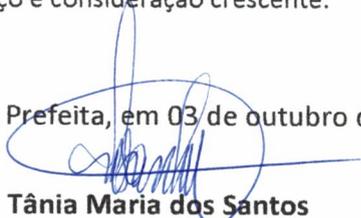
Enfatizo que, no contexto das prioridades atribuídas ao Poder Executivo, todas as ações e estratégias do governo que visam realizar as potencialidades, inclusive considerando o desenvolvimento do Município que é a prioridade máxima do Executivo.

A Lei em referência é do mais alto alcance social, com melhoria na qualidade de vida da coletividade, ampliando os benefícios da população, objetivo essencial desta administração.

Diante desses objetivos, submetemos tal Lei à honrosa apreciação de Vossas Excelências, esperando sua aprovação dentro do espírito de absoluta isenção, dados os propósitos que fundamentam este importante documento.

Na certeza de contarmos com Vossas Excelências para a aprovação de tão grandioso significado, queiram receber nosso apreço e consideração crescente.

Gabinete da Prefeita, em 03 de outubro de 2018.


Tânia Maria dos Santos

Prefeita Municipal

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
CPF nº. 769.829.124-34
Matricula nº. 10.233